

Projeto 121



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul - Rio Grande do Sul

RESOLUÇÃO Nº 414/2002.

“CRIA O BOLETIM OFICIAL DA CÂMARA DE VEREADORES DE CAÇAPAVA DO SUL, COM PUBLICAÇÃO SEMANAL DE DIVULGAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES PLENÁRIAS, AS VOTAÇÕES DE LEIS, A INSTAURAÇÃO DE COMISSÕES E DECISÕES ADMINISTRATIVAS DO PODER LEGISLATIVO.”

NEI ANTONIO G. TAVARES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, **FAZ SABER**, que a Mesa Diretora aprovou e, eu promulgo o seguinte:

RESOLUÇÃO:

1º - Cria o Boletim oficial da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul, com publicação semanal de divulgação das deliberações Plenárias, as votações de Leis, a instauração de Comissões e decisões administrativas do Poder Legislativo.

2º - As despesas de correntes da presente Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria **Programa 0101.0103100052002 e dotação 339091601.**

3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAÇAPAVA DO SUL, 05 DE MAIO DE 2002.

Ver. **ANTONIO CARLOS CASANOVA** Ver. **NEI ANTONIO G. TAVARES**
1º Secretário Presidente

Registre-se e Publique-se:

Publicado no mural da Câmara em

05 / 06 / 2002

SERVIDORA **Celestino AIVES**
Direção Geral

Jacqueline
Servidor